

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen**

**Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2024**

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica  
em Pediatria da Univates**

**LISTA DOS APROVADOS NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**  
**(publicada em 28/01/2025)**

O Pró-Reitor de Ensino e Extensão, no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **lista de aprovados na prova teórico-objetiva** do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Pediatria no ano de 2025 e a **retificação da alínea “b” do item 3.1.1, da alínea “d” do item 3.1.2, do item 7.1 e do Anexo 1** do Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2024, conforme segue:

<b>CANDIDATOS APROVADOS(AS) NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA (TO)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidatos(as)</b>	<b>Nº de Acertos</b>	<b>Nota preliminar TO</b>
1º	ALANA LUISA SCHERER	43	7,74
2º	ANNANDA ELISE BRANDÃO SGORLA	40	7,2
3º	GABRIELA DE ALMEIDA SANTOS	40	7,2
4º	BERNARDO PESSIN CONTE	39	7,02
5º	AMANDA SOTORIVA	37	6,66
6º	HELENA OLIVEIRA EDERICH	35	6,3
7º	JÚLIA PERUFFO POSTAL	35	6,3
8º	LAUREN MORETTO BERNER	33	5,94

**Observações importantes, conforme estabelecido no Edital nº 091/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2024:**

**3. Do processo seletivo**

**3.1** O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

**3.1.1 Primeira etapa – prova teórico-objetiva:**

**a)** terá peso de 90% (noventa por cento) da nota;

- b)** será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com peso de 0,2 (zero vírgula dois), com 4 (cinco) alternativas (A, B, C e D) de resposta, havendo somente 1 (uma) única resposta correta;
- c)** terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo.

**3.1.2 Segunda etapa:** os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a)** o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no momento da inscrição;
- b)** os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o [Anexo 3](#) do Edital nº 091/2024;
- c) a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;**
- d)** a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025.

## 7. Dos recursos

**7.1** O recurso referente à prova teórico-objetiva deverá ser encaminhado no dia **29 de janeiro de 2025** devendo ser protocolado exclusivamente por meio do *e-mail* [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), sob o título “Recurso nota TO + nome do candidato”.

## ANEXO 1

CRONOGRAMA 2024/2025	
Data	Atividade
04/12/2024	Publicação do Edital
17/12/2024 a 13/01/2025	Período de inscrições
24/01/2025	Realização da prova teórico-objetiva
25/01/2025	Divulgação do gabarito
28/01/2025	Divulgação da lista prévia de aprovados
29/01/2025	Prazo para recurso referente à prova teórico-objetiva
28/01 a 30/01/2025	Prazo para avaliação dos currículos
31/01/2025	Divulgação do resultado parcial da prova TO após análise de recursos
10/02/2025	Prazo para recurso referente à análise de currículo
11/02/2025	Divulgação do resultado final
12/02/2025	Início das matrículas

---

1º/03/2025	Início das atividades do Programa de Residência Médica
------------	--

Tiago Weizenmann  
Pró-Reitor de Ensino e Extensão no exercício  
do cargo de Reitor da Universidade do Vale  
do Taquari - Univates